

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **62.968**

FICHA

1/62.968

RUBRICA

IMÓVEL: -Apartamento sob nº. 1.204, TIPO "B", situado no 12º andar ou 14º pavimento, parte integrante do "EDIFÍCIO PHILLIP STARK", localizado nesta cidade, na Rua Cecílio Toniolo nº 121, esquina com as Ruas Francisco Frischman e Carmen Maito Stinglin, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 68,3100m². área de uso comum de 15,7123m² perfazendo a área correspondente ou global construída de 84,0223m², quota do terreno de 15,4707m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0129262, do LOTE "M", medindo 29,20m. de frente para a Rua Cecílio Toniolo, e de quem da referida rua olha o imóvel, pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal 029.000, onde mede 54,00m. e pelo lado direito fazendo esquina com a Rua Francisco Frischmann, onde mede 16,90m, partindo deste ponto, defletindo a esquerda confronta com o lote fiscal 026.000, onde mede 8,73m. partindo deste ponto, defletindo a direita em direção a Rua Carmen Maito Stinglin, confrontando com o lote fiscal 026.000, onde mede 25,00m. e finalmente na linha de fundos, fazendo frente para a Rua Carmen Maito Stinglin, onde mede 23,69m. perfazendo a área total de 1.196,85m². Indicação Fiscal: 63-029-032.000-9. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA ARCONSIL LTDA.**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Rua Paulo Setúbal nº 2746, inscrita no CNPJ sob nº. 02.703.610/0001-87, neste ato representada por Maria Magdalena de Lourdes Massucci Arruda e José Augusto Arruda.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 54.946 Reg. geral.
Pren. 148.006.
Prot. 289.409/410.
Curitiba, 25 de fevereiro de 2000. (a) *Abraha Delly*
Titular.

R-1-62.968. TÍTULO: Compra e venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 10 de janeiro de 2000, (arquivado neste / Cartório uma das vias sob nº 94.420). ADQUIRENTE: **MARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI RG nº 5.027.390-3-PR e CPF. 782.378.079-87, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pretextato Taborda Ribas Junior nº 915. TRANSMITENTE: **Construtora Arconsil Ltda.**, acima qualificada. VALOR: R\$. 77.000,00 (que inclui a matrícula 62.969) sendo R\$. 15.400,00 o valor pago diretamente a vendedora e R\$. 61.600,00 o valor do financiamento ora concedido. / CONDIÇÕES: Não tem. Apresentada ao Agente Financeiro a CND do INSS. / nº 182631999-14602001 e Certidão de Quitação de Tributos Federais. SI sa nº 397.514 (que abrange referida matrícula) paga sobre a avaliação

— SEQUE NO VERSO —

MATRÍCULA Nº
62.968

CONTINUAÇÃO

de R\$.77.052,62. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2000. (a) Marcelo A. Dely, Titular. Custas: R\$.323,40. VRC 4312 (Funrejus arq. 94.420). jn

R-2-62.968. TITULO. Hipoteca/la./Especial. DATA DO TITULO: Contrato particular, antes mencionado. CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, com sede nesta cidade, na Rua Máximo João Koop nº 274, e inscrito no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91, representado por Ricardo Saboia Khury e Nelson Luiz Osório Zaganel. DEVEDOR: Marlos de Oliveira, antes qualificado. VALOR: R\$.61.600,00. PRAZO: 60 meses. JUROS: Taxa de juros anual de 10,4816% (nominal) e 11,0000% (efetiva). VENCIMENTO DA 1ª prestação: 10.02.2000. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL. R\$.1.362,96. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.77.025,62 (que abrange matrícula 62.969). CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 2000. (a) Marcelo A. Dely, Titular. Custas. R\$.161,70. / VRC 2156. jn

R-3-62.968.- PROT.- 357.010 de 17/09/2004.- PENHORA.- Conforme Ofício nº.2.568/2004, datado de 14 de setembro de 2004, extraído dos Autos de ORDINARIA C/C PERDAS E DANOS em fase de EXECUÇÃO sob nº.1.087/2000, expedido pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Capital do Estado do Paraná, (arq. nesta Serventia sob nº 357.010), proposta por ECAD- ESCRIT. CENTRAL DE ARREC. E DISTR., contra RESTAURANTE DANÇANTE CHOCOLATE CHIC LTDA, (tendo como fiel depositário- Marlos de Oliveira), para a garantia do valor de R\$.111.042,76, valor este de setembro/2000, (valor atualizado em junho/2003-R\$.524.072,50), efetua-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula FUNREJUS, deverá ser recolhido na liquidação final do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2004. (a) Marcelo A. Dely, Titular Substituto.mc.kb.-

AV-4-62.968 - PROT. 377.214 de 30/11/2006 - Conforme documentos arquivados sob nº 102.872, fica averbada a alteração da denominação social do credor para BANCO BANESTADO S/A. Curitiba, 04 de dezembro de 2006. Custas: R\$6,30 = 60 VRC - sr/mrs. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-5-62.968 - PROT. 377.214 de 30/11/2006 - Conforme cisão parcial do credor BANCO BANESTADO S/A, os direitos creditórios, oriundos do instrumento de hipoteca de que trata o R-2 desta matrícula, foram vertidos ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São

SEGUE

" aberta a ficha nº 2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 62.968

FICHA

02/62.968

RUBRICA

Paulo-Sp, NA Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$28.159,14 (abrange outro imóvel), constante na Relação de Ativos e Passivos Vertidos- Relações Interfinanceiras- conforme a Ala de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30 de novembro de 2.004 do banco cindendo, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20051636000 em 19/05/2006 e Ata de Assembléia Extraordinária, datada de 30 de novembro de 2.004 do banco cindido, arquivada na Junta Comercial de São Paulo-SP sob nº 156.301/05-2 em 19/05/2006, de cujo ato uma fotocópia autenticada fica arquivada sob nº 374.125 e nota explicativa assinada em 03 de novembro de 2.006, (arquivado sob nº 377.214). Paga a guia do FUNREJUS no valor de R\$609,00 (incluindo outros imóveis). Curitiba, 04 de dezembro de 2006. Custas: R\$226,38 = 2156 VRC - sr/mrs. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-6-62.968 - Prot. 379.405 de 26/02/2007 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 271.160/2007, datado de 14 de fevereiro de 2007, extraído dos Autos sob nº. **9230/2000**, expedido pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital, arquivado sob nº **379.405**, tendo como Exeqüente: **Ivani do Rocio da Silva**, e Executados: **Restaurante Dançante Chocolate Chic Ltda, Marlos de Oliveira** (fiel depositário) e **Outros**, para garantir a execução no valor de R\$.33.547,99 (31/08/2006), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 27 de fevereiro de 2007. (mc/jf). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-7-62.968.- PROT:392.005 de 06/05/2008.- **ARRESTO.-** Conforme Auto e Arresto, datado de 10 de abril de 2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 62.479/2005, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 392.005), tendo como Exeqüente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e como Executado: **M.M ARRUDA E CIA LTDA**, para garantia do valor de R\$1.598,28 efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 07 de maio de 2008. (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

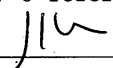
AV-8-62.968 - PROT. 395.241 de 06/08/2008 - Conforme ofício nº 1.700.395/2008, datado de 31 de julho de 2008, extraído dos autos RT 9230/2000, expedido pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho, desta Comarca, arquivado sob nº.395.241, fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do **AV-6** desta matrícula. Curitiba, 11 de agosto de 2008. (mc/mb). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

SEGUIE NO VERSO

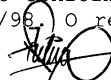
MATRÍCULA Nº
62.968

CONTINUAÇÃO

R-9-62.968 - PROT. 442.859 de 23/08/2012 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora lavrado em 23/08/2012, referente aos autos de execução de título extrajudicial nº **62.479/2005**, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **MARLOS DE OLIVEIRA**, arquivado sob nº 442.859, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não informado. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-10-62.968 - PROT. 488.767 de 12/01/2016 - **PENHORA** - Conforme certidão datada de 03/11/2015, expedida pela 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de ação de cobrança nº **36.319 (0008251-76.2006.8.16.0001) de 03/07/2006**, em que é autor **Condomínio Edifício Phillip Stark** e réu **Marlos de Oliveira**, arquivado sob nº 488.767, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$12.964,23**. Funrejus nº 24000000001063972-5 recolhido em 08/12/2015 no valor de R\$46,17, arquivado sob nº 488.767. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de janeiro de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$154,79 = 850,00 VRC. (ka/sh)

R-11-62.968 - PROT. 490.423 de 03/03/2016 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0.619.906/2015, emitido em 31 de março de 2015, pela MMª. Juíza do Trabalho da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dra. Camila Campos de Almeida, referente ao processo **11774-2010-088-09-00-6** (RTOrd - Ajuizada em 27/04/2010) 0000478-15.2010.5.09.0088, em que é exequente **Osni Aparecido da Silva** (CPF nº 598.072.379-04) e executados **Sociedade Beneficente e Protetora dos Operários** (CNPJ nº 76.714.344/0001-24) e **Marlos de Oliveira** (CPF nº 782.378.079-87), arquivado sob nº 490.423, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2015: **R\$79.355,54** (setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário: Marlos de Oliveira. Funrejus isento conforme item 28 da Instrução Normativa 01/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de março de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka/jbf)

AV-12- 62.968 - Prot. 491.002 de 21/03/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - **201602.1115.00108795-IA-890 - 21030200400809003 - 25022016_1413**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **Marlos de Oliveira** (CPF **782.378.079-87**). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2016.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/sh)

AV-13-62.968 - Prot. 494.405 de 27/06/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - **201603.3014.00123070-IA-380 - 20931005620005090015 - 01042016_1021**, averba-se para constar que

SEQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 3

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 62.968

Rubrica

foi declarada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **MARLOS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 782.378.079-87). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/ao)

AV-14- 62.968 - Prot. 494.406 de 27/06/2016- INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação CNIB - 201606.1014.00147442-IA-001 - 12463200065109005 - 14062016_1232, averba-se para constar que foi declarada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **MARLOS DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 782.378.079-87). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/ao).

R-15-62.968 - PROT. 508.113 de 31/07/2017 - PENHORA - Conforme ofício nº 0.748.514/2017 de 28/07/2017 (código de autenticidade nº 3U2C-H213-7616-98V7), arquivado sob nº 508.113, oriundo do processo nº 21030-2004-008-09-00-3 da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor **Kleber Canestraro** e réus **Serv Plus Limpeza e Conservação Ltda, Marlos de Oliveira e outros**, efetua-se a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/2017: **R\$5.965,09** (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (ka/arr)

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 62.968 e que, a não ser **Hipoteca R/2/AV/4/5, penhoras R/3/9/10/11/15, arresto R/7 e indisponibilidades de bens AV/12/13/14** sobre o imóvel objeto desta matrícula, não constam registradas e/ou averbadas de quaisquer outros ônus, gravames, ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 27 de setembro de 2017.

